



**GOVERNO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
CONTROLE INTERNO


---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20180106**

O controlador do Município de Soure – Pará, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou a dispensa nº 7/2018-0002 – aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, com base na Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

( x ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar a despesa para o município.

Soure/PA, 01 de junho de 2018.

  
**ANTONIO DA SILVA FERNANDES**  
CONTROLADOR INTERNO  
DECRETO Nº 014/2017